

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM MORAES
RODRIGUES NETO, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS
TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL,

VALDECIR FERNANDES PASCOAL, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, candidato à Presidência dessa Associação, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência o registro da chapa composta pelo seu nome e os dos demais postulantes aos cargos da Direção e do Conselho Fiscal da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) para a gestão 2014-2015, constantes da relação apresentada no ANEXO A, nos termos do disposto no artigo 10 da Portaria nº 2/2013/Atricon, que regulamenta as eleições a serem realizadas no dia 6 de dezembro de 2013, por ocasião do XXVII Congresso Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil, a ocorrer em Vitória/ES, de 3 a 6 de dezembro de 2013.

Cumprindo os requisitos adicionais constantes da mencionada regulamentação, anexo a documentação mediante a qual os candidatos apresentados declaram a anuência em participar da chapa e o conhecimento e acatamento das disposições do presente processo eleitoral (ANEXO B), contidas no Estatuto da Associação e nas Portarias 2 e 3/2013/Atricon.

Nestes termos, pede deferimento.

RECEBEMOS

20/11/13

CA

ATRICON- Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil

Brasília, 22 de novembro de 2013.

Valdecir Fernandes Pascoal

VALDECIR FERNANDES PASCOAL

Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

ANEXO A

COMPOSIÇÃO DA CHAPA À DIREÇÃO E AO CONSELHO FISCAL DA ATRICON (GESTÃO 2014-2015)

NOME DO CANDIDATO	CARGO AO QUAL CONCORRE	TRIBUNAL E CARGO QUE OCUPA
VALDECIR FERNANDES PASCOAL	Presidente	TCE-PE - Conselheiro
VALTER ALBANO DA SILVA	1º Vice-Presidente	TCE-MT - Conselheiro
SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO	2º Vice-Presidente	TCE-ES - Conselheiro
ARTAGÃO DE MATOS LEÃO	3º Vice-Presidente	TCE-PR - Conselheiro
FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA	Diretor de assuntos Corporativos	TCE-PB - Conselheiro
JULIO CESAR GARCIA	Diretor de assuntos Corporativos	TCE-SC - Conselheiro
PAULO CURTI NETO	Diretor de assuntos Corporativos	TCE-RO - Conselheiro
CLÁUDIO COUTO TERRÃO	Diretor de Controle Externo	TCE-MG - Conselheiro
IVAN BARBOSA DA CUNHA	Diretor de Controle Externo	TCE-PA - Conselheiro
LICURGO JOSEPH MOURÃO DE OLIVEIRA	Diretor de Controle Externo	TCE-MG - Auditor - Substituto de Conselheiro
PAULO ROBERTO CHAVES ALVES	Diretor de Relações Institucionais	TCE-RN - Conselheiro
SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES	Diretor de Relações Institucionais	TCM-PA - Conselheiro
LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	Diretor de Relações Institucionais	TCE-MT - Auditor - Substituto de Conselheiro
WANDERLEY GERALDO DE ÁVILA	Diretor Administrativo	TCE-MG - Conselheiro
SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR	Diretora Administrativa	TCE-CE - Conselheira
JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO	Diretor Administrativo	TCE-PI - Auditor - Substituto de Conselheiro
JOAQUIM KENNEDY NOGUEIRA BARROS	Conselheiro Fiscal	TCE-PI - Conselheiro
ROSA MARIA R. ALBUQUERQUE	Conselheira Fiscal	TCE-AL - Conselheira
ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS	Conselheiro Fiscal	TCE-SP - Auditor - Substituto de Conselheiro
TIERS VIANNA MONTEBELLO	Conselheiro Fiscal (Suplente)	TCM-RJ - Conselheiro
ESSEN PINHEIRO FILHO	Conselheiro Fiscal (Suplente)	TCE-RR - Conselheiro
RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN	Conselheiro Fiscal (Suplente)	TCE-ES - Conselheiro

ANEXO B

DECLARAÇÕES DOS CANDIDATOS

RECEBEMOS
20/11/13

ATRICON - Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil

1

VALDECIR FERNANDES PASCOAL, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, na qualidade de candidato à Presidência da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), declara que tem conhecimento e acata as disposições, contidas no Estatuto Social (art. 10) e nas Portarias nº 2 e 3/2013 da Atricon que regulamentam o processo eleitoral para a composição da Diretoria e do Conselho Fiscal da entidade para a Gestão 2014-2015.

22 de novembro de 2013.

Valdecir Fernandes Pascoal

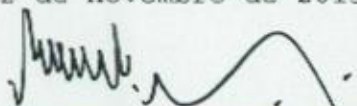
VALDECIR FERNANDES PASCOAL

Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

RECEBEMOS
20/11/13
Atricon - Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil

VALTER ALBANO DA SILVA, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso, declara sua anuência em participar da chapa do Conselheiro Valdecir Pascoal, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, como candidato ao cargo de 1º Vice-Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon). Outrossim, declara que tem conhecimento e acata as disposições, contidas no Estatuto Social (art. 10) e nas Portarias nº 2 e 3/2013 da Atricon que regulamentam o processo eleitoral para a composição da Diretoria e do Conselho Fiscal da entidade para a Gestão 2014-2015.

22 de novembro de 2013.



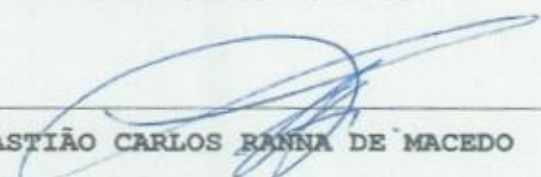
VALTER ALBANO DA SILVA

Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso

RECEBIDOS
20/11/13
ATA
ATRICON - Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, declara sua anuência em participar da chapa do Conselheiro Valdecir Pascoal, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, como candidato ao cargo de 2º Vice-Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon). Outrossim, declara que tem conhecimento e acata as disposições, contidas no Estatuto Social (art. 10) e nas Portarias nº 2 e 3/2013 da Atricon que regulamentam o processo eleitoral para a composição da Diretoria e do Conselho Fiscal da entidade para a Gestão 2014-2015.

22 de novembro de 2013.




SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

RECEBEMOS
20/11/13
Atricon - Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, declara sua anuência em participar da chapa do Conselheiro Valdecir Pascoal, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, como candidato ao cargo de 3º Vice-Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon). Outrossim, declara que tem conhecimento e acata as disposições, contidas no Estatuto Social (art. 10) e nas Portarias nº 2 e 3/2013 da Atricon que regulamentam o processo eleitoral para a composição da Diretoria e do Conselho Fiscal da entidade para a Gestão 2014-2015.

22 de novembro de 2013.



ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

RECEBEMOS
22/11/13
Atricon - Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil

FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, declara sua anuência em participar da chapa do Conselheiro Valdecir Pascoal, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, como candidato ao cargo de Diretor de Assuntos Corporativos Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon). Outrossim, declara que tem conhecimento e acata as disposições, contidas no Estatuto Social (art. 10) e nas Portarias nº 2 e 3/2013 da Atricon que regulamentam o processo eleitoral para a composição da Diretoria e do Conselho Fiscal da entidade para a Gestão 2014-2015.

22 de novembro de 2013.



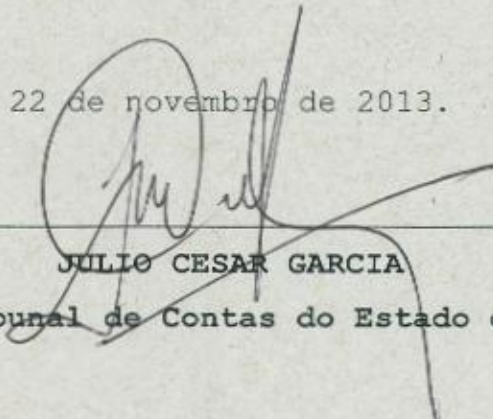
FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA

Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

RECEBEMOS
20/11/13
Atricon - Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil

JULIO CESAR GARCIA, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, declara sua anuência em participar da chapa do Conselheiro Valdecir Pascoal, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, como candidato ao cargo de Diretor de Assuntos Corporativos da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon). Outrossim, declara que tem conhecimento e acata as disposições, contidas no Estatuto Social (art. 10) e nas Portarias nº 2 e 3/2013 da Atricon que regulamentam o processo eleitoral para a composição da Diretoria e do Conselho Fiscal da entidade para a Gestão 2014-2015.

22 de novembro de 2013.



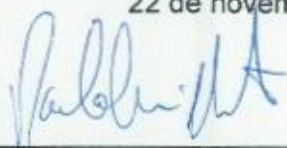
JULIO CESAR GARCIA

Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina



PAULO CURI NETO, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, declara sua anuência em participar da chapa do Conselheiro Valdecir Pascoal, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, como candidato ao cargo de Diretor de Assuntos Corporativos da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon). Outrossim, declara que tem conhecimento e acata as disposições contidas no Estatuto Social (art. 10) e nas Portarias nºs 2 e 3/2013 da Atricon que regulamentam o processo eleitoral para a composição da Diretoria e do Conselho Fiscal da entidade para a Gestão 2014-2015.

22 de novembro de 2013.




PAULO CURI NETO

Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

RECEBEMOS
2013/11/13
Atricon - Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil

CLÁUDIO COUTO TERRÃO, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, declara sua anuência em participar da chapa do Conselheiro Valdecir Pascoal, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, como candidato ao cargo de Diretor de Controle Externo da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon). Outrossim, declara que tem conhecimento e acata as disposições, contidas no Estatuto Social (art. 10) e nas Portarias nº 2 e 3/2013 da Atricon que regulamentam o processo eleitoral para a composição da Diretoria e do Conselho Fiscal da entidade para a Gestão 2014-2015.

22 de novembro de 2013.



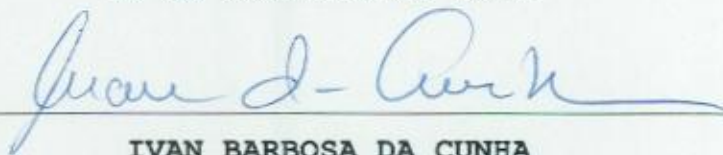
CLÁUDIO COUTO TERRÃO

Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

RECEBIDOS
29/11/13
Atricon - Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil

IVAN BARBOSA DA CUNHA, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Pará, declara sua anuência em participar da chapa do Conselheiro Valdecir Pascoal, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, como candidato ao cargo de Diretor de Controle Externo da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon). Outrossim, declara que tem conhecimento e acata as disposições, contidas no Estatuto Social (art. 10) e nas Portarias nº 2 e 3/2013 da Atricon que regulamentam o processo eleitoral para a composição da Diretoria e do Conselho Fiscal da entidade para a Gestão 2014-2015.

22 de novembro de 2013.



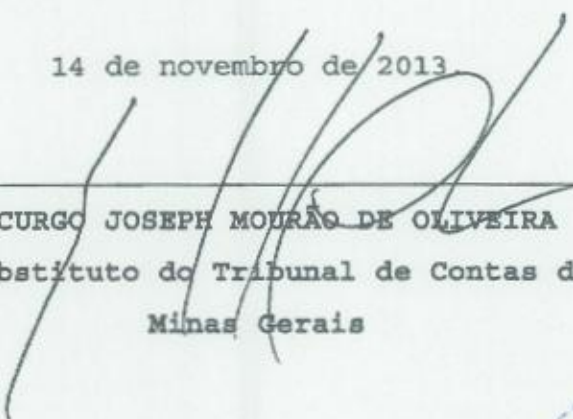
IVAN BARBOSA DA CUNHA

Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Pará

RECEBEMOS
20/11/13
44 -
ATRICON - Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil

LICURGO JOSEPH MOURÃO DE OLIVEIRA, Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, declara sua anuência em participar da chapa do Conselheiro Valdecir Pascoal, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, como candidato ao cargo de Diretor de Controle Externo da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon). Outrossim, declara que tem conhecimento e acata as disposições, contidas no Estatuto Social (art. 10) e nas Portarias n° 2 e 3/2013 da Atricon que regulamentam o processo eleitoral para a composição da Diretoria e do Conselho Fiscal da entidade para a Gestão 2014-2015.

14 de novembro de 2013



LICURGO JOSEPH MOURÃO DE OLIVEIRA
Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado de
Minas Gerais

RECEBEMOS
20/11/13
Atricon - Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil